



GO TO ENGLISH VERSION

1. DEFINIÇÕES

- 1.1 **SPLA:** significa S.P.L.A. Sociedade Portuguesa de Leilões de Automóveis, SA, detida pela BCA Auctions Holdings B.V., que utiliza a marca registada BCA e exerce a atividade leiloeira, organizando e dirigindo os leilões, atuando na qualidade de mandatária do Cliente.
- 1.2 **Leilão**: a oferta de veículos para compra, através de um procedimento de licitação dirigido por um leiloeiro, realizado nas diversas plataformas utilizadas pela SPLA e em leilões presenciais.
- 1.3 **Leiloeiro**: empregado ou representante da SPLA, que conduz e dirige o leilão.
- 1.4 **Participante**: qualquer pessoa registada para licitar em determinado leilão
- 1.5 **Destinatário**: autor do maior lance aceite pelo leiloeiro com o bater do martelo ou, em caso de leilão realizado em plataforma eletrónica, o maior lance registado acima do valor de reserva ou através de um acordo particular de compra e venda.
- 1.6 **Cliente**: proprietário ou seu representante, devidamente credenciado, que inscreva o bem para ser leiloado.
- 1.7 **Veículo**: toda e qualquer espécie de veículo motorizado usado, incluindo automóveis ligeiros e pesados, motociclos, caravanas, tratores ou outros.
- 1.8 **Ficha do veículo**: documento a preencher pelo Cliente com a descrição de todas as informações relativas ao bem a apresentar a leilão, que inclui a constituição de mandato para venda a favor da SPLA.
- 1.9 **Ficha de inscrição**: documento a preencher por todos os interessados em participar nos leilões da SPLA.
- 1.10 **Lote**: um veículo apresentado a leilão com um determinado número.
- 1.11 Lance: todo e qualquer preço oferecido pelos Participantes para determinado lote.
- 1.12 Taxa de admissão: remuneração devida à SPLA pelo Cliente, referente a cada veículo admitido a leilão.
- 1.13 Comissão de venda: remuneração devida à SPLA pelo Cliente, referente a cada veículo vendido num determinado leilão.
- 1.14 Taxa de aquisição: remuneração devida à SPLA pelo Destinatário, referente a cada veículo comprado num determinado leilão.
- 1.15 **Outros serviços**: todos os serviços requisitados à SPLA no âmbito da sua atividade, nomeadamente transporte, lavagem, preparação e relatório do veículo.
- 1.16 **Preço de reserva**: preço mínimo pretendido pelo Cliente para o veículo a ser leiloado.
- 1.17 **Preço de leilão**: maior lance oferecido num leilão relativamente a um determinado lote, que representa o seu valor de venda, desde que atinja ou ultrapasse o seu valor de reserva ou, em caso de venda provisória, o mesmo seja aceite pelo Cliente.
- 1.18 **VDC** (valor devido pelo Destinatário): corresponde ao valor a entregar pelo Destinatário de determinado lote, constituído pela soma do preço de venda, taxa de aquisição e preço de outros serviços por este requisitados, bem como de todos os impostos ou taxas devidas ao Estado ou a qualquer outra entidade pública.
- 1.19 **VDV (valor devido pelo Cliente)**: corresponde ao valor a entregar pelo Cliente de determinado lote, constituído pela taxa de admissão,

comissão de venda e preço de outros serviços por este requisitados, bem como de todos os impostos ou taxas devidas ao Estado ou a qualquer outra entidade pública.

- 1.20 **Relatório do Veículo**: documento elaborado por colaborador da SPLA, resultante de uma avaliação ao estado aparente do veículo.
- 1.21 **Autorização de saída**: significa a permissão de saída de um bem das instalações da SPLA, emitida por escrito pelos seus serviços competentes.
- 1.22 **Veículo "no estado em que se encontra"**: significa um veículo sem informações prestadas pelo Cliente sobre o seu estado, ou um veículo em relação ao qual, quer pela sua idade, quer pelo seu estado, não seja possível, através do relatório do veículo, dar informações mais detalhadas.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Este documento pretende estabelecer as regras de funcionamento do leilão, os direitos e deveres dos respetivos intervenientes e os princípios de uma salutar relação comercial com a SPLA.
- 2.2 Os Participantes que tenham lido e aceite estas Condições ficarão habilitados a licitar em qualquer leilão realizado pela SPLA ou por uma das suas congéneres Europeias, exceto no Reino Unido, estando, no entanto, sujeitos à aceitação dos Termos e Condições específicas de cada país, que poderão diferir das presentes por motivos relacionados com a legislação aplicável em cada país.
- 2.3 Tanto a SPLA, como os Clientes e Participantes com quem negoceia os veículos, são entidades em permanente evolução inseridas num ambiente igualmente dinâmico. Como tal, a SPLA reserva-se o direito de proceder a alterações a estas Condições periodicamente, notificando eventuais alterações sempre que as mesmas ocorram.

3. PRINCÍPIOS E VALORES BCA

- 3.1 Transparência: cada veículo usado é diferente e tem a sua própria história. Nunca será possível à SPLA conhecer todos os factos relativos aos veículos que leiloa, apesar de envidar todos os esforços para descobrir e informar sobre tudo o que apurar.
- 3.2 Igualdade de Oportunidades: significa que, num leilão, qualquer Participante tem a mesma oportunidade de adquirir um veículo, independentemente do número de compras que tenha feito ou o canal que tenha escolhido para licitar.
- 3.3 A SPLA nunca leiloa veículos em grupo. Leiloaremos os veículos um por um, permitindo aos Participantes adquirirem apenas um veículo de cada vez.
- 3.4 A SPLA procura assegurar uma seleção de Clientes e Destinatários idóneos e cumpridores como forma de prestar serviços eficientes e seguros.

4. PARTES NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA

As partes no contrato de compra e venda de um lote leiloado são o Destinatário e o Cliente. A SPLA atua na qualidade de mandatária do Cliente nos termos e condições do mandato que lhe é conferido pelo Cliente na ficha do veículo ou noutro documento válido para o efeito.



5. OBRIGAÇÕES

5.1 OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

Cliente deve apresentar o veículo a leilão livre e desonerado, exceto se fizer referência expressa a esse facto.

- O Cliente assegura que as informações constantes na ficha do veículo são corretas e que não existe qualquer falsidade ou omissão.
- O Cliente obriga-se a entregar à SPLA:
- a) O veículo;
- b) O Documento Único Automóvel, o Modelo Único Automóvel válido e demais documentos necessários ao registo da transferência de propriedade do veículo a favor do Destinatário;
- c) O certificado de inspeção válido, quando legalmente obrigatório;
- d) As chaves do veículo;
- e) A taxa de admissão e a comissão de venda;
- f) A ficha do veículo devidamente preenchida e assinada;
- g) Qualquer outro documento que os serviços da SPLA considerem necessário para aceitação do veículo para leilão.
- O Cliente deverá preencher a ficha do veículo com todas as informações nela solicitadas, exceto para os casos em que, por acordo escrito, a SPLA preste o serviço do seu preenchimento, com base nas informações comunicadas pelo Cliente por outra via escrita.

Com o preenchimento da ficha do veículo e sua aceitação pela SPLA, o Cliente obriga-se a apresentar a leilão o referido veículo.

O Cliente é o único responsável pela falsidade, incorreção ou omissão de quaisquer elementos constantes na ficha do veículo, ou por quaisquer outras informações ou garantias prestadas.

5.2 OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE E DO DESTINATÁRIO

- 5.2.1 Apenas poderão ser Participantes/Destinatários as pessoas singulares ou coletivas que, de forma principal ou acessória, se dediquem profissionalmente à atividade de comercialização dos veículos leiloados. Exclui-se expressamente a possibilidade de um consumidor (na aceção da Lei nº 24/96, de 31 de julho, ou de outra que a substitua) intervir num leilão como Participante/Destinatário.
- 5.2.2 O Destinatário obriga-se a aceitar o estado que um veículo leiloado revele através de uma verificação visual, nomeadamente o estado da carroçaria, dos pneus, do sistema de escape, dos revestimentos e do motor
- 5.2.3 O Destinatário obriga-se a levantar o veículo após a emissão da autorização de saída pela SPLA. Se o Destinatário não levantar o veículo no prazo de quinze dias contados da data de emissão da autorização de saída pela SPLA, esta fica expressamente mandatada pelo Destinatário, sem prejuízo do valor devido pelo parqueamento, a releiloar o veículo, sem qualquer preço de reserva, nomeadamente para fazer face aos seus créditos perante o Destinatário, entregando a este o valor da venda deduzido do VDV.
- 5.2.4 Com a autorização de saída dada pela SPLA, o Destinatário assume (inclusive, perante a pessoa ou entidades em nome de quem figure o registo de propriedade do veículo) todas as responsabilidades resultantes de quaisquer danos, prejuízos, impostos, multas, coimas ou quaisquer procedimentos legais subsequentes relacionados direta ou indiretamente com a posse ou uso do veículo.
- 5.2.5 O Destinatário obriga-se a entregar pontualmente o VDC. Se qualquer cheque entregue pelo Destinatário não for pago na sua primeira apresentação ao Banco, o Cliente, sem prejuízo de outros direitos, poderá retomar a posse do veículo.

6. ADESÃO E ACEITAÇÃO DAS PRESENTES CONDIÇÕES GERAIS

6.1 A adesão aos leilões realizados pela SPLA é feita pelo preenchimento da ficha de inscrição ou formulário online, bem como pela apresentação de toda a documentação requerida pela SPLA para confirmar a elegibilidade da empresa para realização de transações comerciais com a SPLA. A adesão é considerada completa quando o procedimento de inscrição tiver sido realizado corretamente, tenha sido efetuada uma sessão de treino pela equipa da SPLA e os códigos de acesso às plataformas da SPLA tiverem sido emitidos. 6.2 A SPLA reserva-se o direito de solicitar informações adicionais antes ou depois de validar a adesão. A não apresentação de qualquer documento solicitado resultará na suspensão da conta do Participante até à entrega do mesmo ou, se for o caso, de forma permanente.

6.3 Uma vez completada e validada a adesão, o Participante poderá alterar a sua palavra-chave de acesso às plataformas da SPLA. É da responsabilidade do Participante a segurança dos seus dados de acesso. Caso o Participante tenha conhecimento de algum tipo de acesso não autorizado ou suspeite da sua incorreta utilização, deverá imediatamente comunicá-lo à SPLA. Os Participantes que não cumpram com estes procedimentos são responsáveis pela utilização indevida dos seus dados de acesso. Se a utilização indevida for comunicada atempadamente (no prazo máximo de 2 horas após ter conhecimento da utilização indevida dos seus dados de acesso), a SPLA iniciará o processo de alteração de palavra-chave, suspendendo temporariamente a conta e libertando o Participante da responsabilidade de utilização dos seus dados de acesso.

- 6.4 As presentes condições constituem um anexo à ficha do veículo e à ficha de inscrição, pelo que o Cliente, o Destinatário e o Participante aderem, com o preenchimento e assinatura da ficha do veículo e/ou da ficha de inscrição, ao sistema de venda de veículos em leilão organizado e dirigido pela SPLA, obrigando-se com tal facto a cumprir as presentes condições gerais de compra e venda.
- 6.5 Caso a inscrição se realize através da Internet, a aceitação das presentes condições pelo Participante poderá ser feita no próprio formulário de inscrição, selecionando a opção de confirmação de leitura e aceitação das mesmas.
- 6.6 Sem prejuízo do ponto anterior, estas condições gerais serão fornecidas a todos os interessados, de forma gratuita, e estão afixadas em locais bem visíveis nas instalações da SPLA onde decorram os leilões.

7. CATÁLOGOS

- 7.1 A SPLA elaborará um catálogo para cada leilão com uma descrição sumária dos veículos a leiloar.
- 7.2 A existência de qualquer incorreção no referido catálogo não fará a SPLA incorrer em qualquer responsabilidade desde que, no decurso do leilão, sejam anunciadas corretamente as características do lote leiloado, ou a incorreção decorrer do descrito na ficha do veículo.

8. TIPOS DE LEILÃO, CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E SUA ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO

8.1 TIPOS DE LEILÃO

8.1.1 Leilões Físicos decorrem em locais definidos pela SPLA com a presença física dos Participantes e conduzidos por um Leiloeiro.



8.1.2 Leilões realizados em plataforma eletrónica ocorrem em plataformas digitais acessíveis aos Participantes com códigos de acesso pessoais e intransmissíveis.

8.2 CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DOS LEILÕES

8.2.1 Leilões Físicos

- a) O poder de direção e condução do leilão cabe ao leiloeiro.
- b) O leiloeiro ou qualquer outro empregado da SPLA podem aceitar instruções escritas para licitar em representação de potenciais Destinatários, mas não estão obrigados a aceitar tais instruções.
- c) Sem prejuízo das situações de venda provisória, com o bater do martelo fica concluída a celebração do contrato de compra e venda do lote leiloado.
- d) O Destinatário é o autor do maior lance aceite pelo leiloeiro com o bater do martelo, sendo o valor desse lance o preço de venda do lote.
- e) O leiloeiro tem, sem necessidade de qualquer tipo de justificação, poder de decisão definitiva sobre:
- Qualquer questão ocorrida no decurso da licitação de determinado lote;
- Qualquer questão ocorrida após o bater do martelo sobre a identificação do Participante que efetuou os lances e respetivo montante:
- Qualquer disputa ocorrida que implique, na sua opinião, necessidade de anular o leilão de determinado lote, podendo releiloar tal lote nesse mesmo leilão ou em qualquer outro.
- f) A SPLA reserva-se o direito de retirar um veículo de leilão, mesmo que tenha recebido lances, caso entenda não existirem condições para a sua venda, sem que o eventual Destinatário possa exercer qualquer direito decorrente da sua licitação.
- g) O Participante é responsável pelos seus lances, independentemente do resultado da transação, não podendo retirar os mesmos.
- h) Com a emissão da fatura ao Destinatário e uma vez confirmado o pagamento da mesma, este torna-se o proprietário do veículo. A SPLA procederá ao registo da transferência de propriedade para nome do Destinatário dentro dos prazos anunciados em leilão.
- i) A SPLA tem o direito de proceder à gravação, em suporte magnético ou qualquer outro, de todas as ocorrências dos leilões por si organizados e conduzidos, reservando-se o direito de exibir o conteúdo dessas gravações sempre que tal se revele necessário para esclarecer qualquer dúvida ou para defesa dos seus interesses.
- j) Caso o Destinatário pretenda exportar o veículo, poderá solicitar à SPLA a gestão do processo de exportação.

8.2.2 Leilões realizados em plataforma eletrónica

- Ao leilão realizado em plataforma eletrónica, aplicam-se todas as condições de funcionamento, organização e condução do leilão que são aplicadas ao leilão físico com as necessárias adaptações e ainda as seguintes:
- a) O poder de direção e condução dos leilões realizados em plataforma eletrónica cabe ao leiloeiro que, em cada momento e para cada leilão específico, vier a ser designado.
- b) Nos leilões realizados em plataforma eletrónica a venda fica concluída quando o valor do lance atinge ou ultrapassa o preço de reserva estipulado, sendo desse facto o Destinatário avisado, no decorrer do leilão ou no final do mesmo.
- c) De igual modo, se o valor do lance dado eletronicamente não atingir o preço de reserva, o lote licitado fica no estado de "venda provisória" sendo desse facto o Destinatário também avisado, no final do leilão.

- d) O aviso ao Destinatário constante das anteriores alíneas b) e c) poderá ser feito na própria plataforma, através de email ou de contacto telefónico.
- e) A SPLA tem o direito de proceder ao registo de todas as situações que se verificarem, nomeadamente o registo dos lances efetuados em plataforma eletrónica e a identificação do autor desses lances.

9. VENDA PROVISÓRIA E CONTRATO PARTICULAR DE VENDA

- 9.1 Se um lote leiloado não atingir o seu preço de reserva, a venda é considerada provisória, estando a SPLA autorizada a informar o Cliente, do valor do maior lance oferecido, podendo representar o Cliente na negociação com o Destinatário ou qualquer outro interessado.
- 9.2 No caso de o lote ser vendido nos termos do ponto 9.1, aplicar-se-ão todas as cláusulas das presentes condições gerais.
- 9.3 O Destinatário obriga-se a manter o lance oferecido durante 24 horas após o términus do leilão. 9.4 Não obstante o disposto no ponto 9.3, na impossibilidade de contacto com o Destinatário nos termos do ponto 9.1, a SPLA reserva-se o direito de apresentar o veículo a outro Participante do leilão. 9.5 Uma venda provisória de um determinado lote será mantida como tal durante vinte e quatro horas após o termo do leilão em que foi anunciada.

10. OUTRAS CONDIÇÕES

10.1 ACEITAÇÃO DOS VEÍCULOS

10.1.1. A SPLA reserva-se o direito de não aceitar determinado veículo para leilão.

No caso do preenchimento pela SPLA da ficha do veículo, esta não será responsável por qualquer inexatidão decorrente de falsidade, incorreção ou omissão da informação que lhe tenha sido disponibilizada pelo Cliente.

- 10.1.2. No caso de ser requisitado à SPLA o preenchimento da ficha do veículo, esta não carece de assinatura do Cliente e terá a sua tácita aceitação, sem prejuízo do disposto no ponto anterior.
- 10.1.3. O Cliente autoriza a SPLA a tornar públicos, para efeito de leilão, todos os elementos constantes da ficha do veículo.

10.2 VEÍCULO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA"

10.2.1. O Cliente pode apresentar a leilão um veículo "no estado em que se encontra", desde que faça

constar tal facto na ficha do veículo.

10.2.2. Um veículo apresentado a leilão "no estado em que se encontra" exime o Cliente de qualquer

responsabilidade decorrente do mau estado geral da viatura, nomeadamente defeitos, deterioração ou

falta de quaisquer órgãos ou componentes.

10.2.3. O Destinatário de um veículo apresentado a leilão com a referência "no estado em que se encontra", na respetiva ficha do veículo, no catálogo ou na informação fornecida para cada lote eletronicamente, assume totalmente o risco da compra do veículo nessas condições, não tendo direito a apresentar qualquer reclamação.

10.3 PREÇO DE RESERVA

10.3.1. Se a ficha do veículo não tiver expresso qualquer preço de reserva, a SPLA considera-se mandatada



pelo Cliente para proceder à venda desse veículo no leilão pelo preço do major lance obtido.

10.3.2. Quando um veículo for presente a leilão com preço de reserva, só poderá ser vendido se o valor do

maior lance for igual ou superior a esse preço de reserva, exceto se, durante a licitação, o Cliente autorizar

a venda por preço inferior.

- 10.3.3. Quando o valor do maior lance obtido sobre um determinado veículo não atingir o preço de reserva, a venda será considerada provisória, podendo o autor do maior lance e o Cliente acordarem, por intermédio da SPLA e nunca por contacto direto, na aceitação de um preço de venda igual ou superior ao valor do referido último lance.
- 10.3.4. Não são permitidos preços de reserva líquidos de comissões, taxas ou preços de outros serviços devidos à SPLA, bem como de impostos ou taxas devidas ao Estado ou outras entidades públicas, podendo o leiloeiro no decorrer do leilão, ignorar essa menção constante da ficha do veículo.
- 10.3.5. Quando um veículo for presente a leilão com preço de reserva, o leiloeiro não será obrigado a anunciar esse facto nem o seu valor, nem a iniciar o leilão por esse preço, sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores.

11. DOCUMENTAÇÃO

- 11.1 A SPLA poderá não ter na sua posse toda a documentação do veículo no momento do leilão. 11.2 A SPLA, através do leiloeiro, anunciará verbalmente a situação documental de cada viatura ou, tratando-se de um leilão realizado em plataforma eletrónica, na ficha de cada veículo apresentado.
- 11.3 Nos casos referidos nas alíneas anteriores, a SPLA diligenciará junto do Cliente para a obtenção dos documentos em falta, não lhe podendo, no entanto, ser imputada qualquer responsabilidade por esse facto ou insucesso nessa diligência.

12. APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS

A SPLA apresentará nas suas plataformas informação relevante de que disponha sobre o veículo, de forma a permitir a aquisição informada por parte do Participante. Esta informação poderá ser alterada até ao início do leilão ou até ao momento exato de apresentação do veículo. Entre outros elementos, a SPLA disponibilizará:

- 12.1 Descrição do Veículo
- a) Marca
- b) Modelo
- c) Versão
- d) Ano da primeira matrícula
- e) Quilometragem registada no odómetro (+/- 50Km)
- f) Tipo de Caixa (Automática/Manual)
- g) Combustível/Energia
- h) Coı
- i) Número de Lugares
- j) Número de Portas
- k) Regime de IVA
- I) Regime de Propriedade da Bateria em veículos elétricos
- m) Equipamento disponível

- 12.2 Fotografias comerciais
- 12.3 Relatório de Danos de chapa e pintura
- 12.4 Relatório do Veículo para todos os veículos não sinistrados e que circulem, baseado numa observação superficial e, portanto, limitada. Este relatório não é um diagnóstico mecânico e tem um carácter meramente informativo. O mesmo não consubstancia qualquer garantia, não podendo a SPLA ser responsável por qualquer incorreção decorrente do mesmo.

13. PREÇO DOS SERVIÇOS DA SPLA

- 13.1 A SPLA tem uma tabela de preços dos seus serviços, atualizável sem aviso prévio, que incluirá a taxa de admissão, a comissão de venda, a taxa de aquisição, bem como o preço de todos os outros serviços que disponibilize.
- 13.2 A tabela de preços dos serviços da SPLA estará disponível no local do leilão com uma antecedência mínima de 48 horas relativamente à realização do mesmo.
- 13.3 No caso dos leilões realizados em plataforma eletrónica a tabela de preços será disponibilizada na mesma plataforma.
- 13.4 A SPLA cobrará uma taxa de admissão sempre que um veículo seja apresentado a leilão, ainda que não seja vendido. Esta taxa será cobrada em cada reapresentação do mesmo veículo a leilão.
- 13.5 A comissão de venda e a taxa de aquisição serão devidas:
- a) Quando o veículo for vendido com o bater do martelo, ou quando, em leilão realizado em plataforma eletrónica, atingir o valor de reserva estipulado, ou o ultrapassar, caso em que se considera o lance mais alto atingido e registado.
- b) Quando a venda não for feita com o bater do martelo, mas através de um contrato particular de venda, nos termos da cláusula 9.
- c) Quando o veículo for revendido, nos termos da cláusula 5.2.3.
- 13.6 A SPLA cobrará uma nova taxa de admissão, comissão de venda e taxa de aquisição se o Destinatário revender, nas instalações da SPLA, o veículo adquirido.
- 13.7 A SPLA cobrará ao Destinatário os serviços inerentes ao processo de documentação.
- 13.8 A SPLA cobrará uma taxa de parqueamento nos termos da cláusula 14.
- 13.9 A SPLA poderá cobrar outros serviços quando aplicáveis.
- 13.10 Ao preço dos serviços serão sempre acrescidos todos os impostos ou taxas devidas ao Estado ou a qualquer entidade pública.

14. RISCO E TAXAS DE PARQUEAMENTO

- 14.1 Os riscos decorrentes do parqueamento do veículo até ao momento da sua venda em leilão são da exclusiva responsabilidade do Cliente e, a partir do momento da venda, são da exclusiva responsabilidade do Destinatário, sem prejuízo de a SPLA poder assegurar a cobertura desses riscos através da celebração de contrato de seguro.
- 14.2 Um veículo, ainda que não vendido, que não seja removido das instalações da SPLA no prazo de 7 dias após o encerramento do leilão ou da data da fatura, incorrerá no pagamento de uma taxa de parqueamento diária de acordo com a Tabela de Preços em vigor, reservando-se a SPLA o direito de retenção sobre o veículo para garantia do pagamento da taxa de parqueamento em dívida.



15. ENTREGA DO VDC

- 15.1 Sem prejuízo do disposto na cláusula 4, o VDC será entregue pelo Destinatário à SPLA.
- 15.2 No momento da inscrição ou em qualquer altura no decurso do leilão, poderá a SPLA exigir aos Participantes ou aos Destinatários um depósito de caução ou um sinal (no caso de compra).
- 15.3 O VDC deverá ser entregue à SPLA no prazo máximo de dois dias após a data da respetiva fatura de venda do veículo.
- 15.4 Caso o Destinatário não realize a entrega do VDC no prazo de 7 dias após a data da fatura, a SPLA reserva-se o direito de cancelar a venda e automaticamente bloquear o acesso do Destinatário aos leilões por si realizados.
- 15.5 A SPLA só dará autorização de saída do lote adquirido após efetiva cobranca do VDC.
- 15.6 O Destinatário perderá o depósito de caução e/ou o sinal em caso de incumprimento das obrigações previstas nos pontos anteriores.

16. ENTREGA DOS VEÍCULOS AO DESTINATÁRIO

- 16.1 Os veículos adquiridos pelos Destinatários só podem ser levantados ou transportados após confirmação do pagamento do VDC.
- 16.2 Sempre que os veículos leiloados se encontrem em instalações do Cliente, a entrega ao Destinatário será sempre realizada por transporte organizado pela SPLA, sendo este custo suportado pelo Destinatário de acordo com a Tabela de Preços em vigor.
- 16.3 O Destinatário poderá subscrever o serviço "Transporte Automático" junto da SPLA, sendo assim acionado de imediato o pedido de transporte para todos os veículos adquiridos, com exceção de viaturas sinistradas ou que não possam circular.

17. RELAÇÃO ENTRE A SPLA E O CLIENTE

- 17.1 A SPLA só é obrigada a entregar ao Cliente o valor do lote vendido quando o respetivo VDC lhe tenha sido entregue e após boa cobrança.
- 17.2 A SPLA poderá deduzir o VDV do valor a entregar ao Cliente relativamente ao lote vendido.
- 17.3 O prazo de entrega ao Cliente dos montantes estipulados nos pontos anteriores não será inferior a 7 dias úteis após a data do leilão em que o veículo foi transacionado.
- 17.4 A SPLA poderá reter os valores a entregar ao Cliente se tiver razões para considerar que existem falsas informações relativamente à propriedade ou aos direitos do Cliente sobre o veículo vendido.
- 17.5 A retenção prevista no ponto anterior persistirá enquanto não forem esclarecidas as dúvidas criadas, não tenha sido provada a propriedade do veículo, ou não tenha sido decidida essa questão pelo tribunal competente.
- 17.6 Para garantia de qualquer quantia em dívida à SPLA, poderá esta exercer direito de retenção sobre qualquer veículo pertencente ao Cliente parqueado nas instalações da SPLA.

18. RECLAMAÇÕES

- 18.1 A SPLA compromete-se a dar resposta a qualquer reclamação apresentada por escrito via formulário disponível online, desde que devidamente fundamentada e documentada, no prazo de 1 dia útil após a sua receção e a apresentar uma resolução para a mesma no prazo de 5 dias uteis.
- 18.2 Tendo em conta que se trata de veículos usados e que os Destinatários serão exclusivamente, pessoas singulares ou coletivas, que de forma principal ou acessória se dedicam profissionalmente à atividade de comercialização dos veículos leiloados, podem ser objeto de reclamação as discrepâncias relativas aos seguintes itens, desde que não tenham sido anunciadas no decorrer do leilão:
- a) Marca
- b) Modelo
- c) Ano da primeira matrícula
- d) Quilometragem apresentada no odómetro, se a diferença for superior a 2000km
- e) Tipo de Caixa de Velocidades (Manual/ Automática)
- f) Tipo combustível
- g) Cor principal
- h) Número de Lugares
- i) Número de Portas
- j) Regime de IVA
- k) Regime de Propriedade da Bateria em veículos elétricos
- I) Não cumprimento dos prazos anunciados para conclusão do registo de transferência de propriedade
- m) Relatório de Danos de chapa e pintura
- n) Relatório do Veículo
- 18.3 Não serão passíveis de reclamação os veículos adquiridos nas seguintes condições:
- a) Veículos anunciados "No estado em que se encontram";
- b) Veículos identificados como acidentados ou vendidos em leilões de "sinistrados" ou "acidentados";
- c) Veículos com quilometragem acima de 180.000kms ou com mais de 10 anos desde a data da primeira matrícula, exceto se o motivo da reclamação tiver origem em discrepâncias das informações relativas às alíneas a) a l) do ponto 18.2;
- d) Veículos com Valor de Venda inferior a 1500€;
- e) Veículos que tenham percorrido mais de 50 kms após a entrega pela SPLA;
- f) Veículos que já tenham sido revendidos pelo Destinatário;
- g) Danos de chapa, pintura e mecânicos cujo custo de reparação por item seja inferior a 400€;
- h) Baterias defeituosas e danos que possam ser causados no veículo, após a compra, pelo seu arranque/funcionamento;
- i) Danos ocultos
- j) Equipamentos não testados e cuja informação sobre os mesmos não tenha sido anunciada em leilão;
- k) Todas as peças de desgaste sujeitas a manutenção e pequenos componentes, não limitando, mas incluindo: pneus, pastilhas de travão, amortecedores, rolamentos, triângulos, filtros, velas de ignição, bateria,



componentes elétricos, limpa para-brisas, cintos, sistema de iluminação interior e exterior, cabos, lonas, kit de pneus e outros similares.

- 18.4 As eventuais reclamações relativas aos itens identificados no ponto 18.2 deverão ser apresentadas nos seguintes prazos:
- a) 24 horas após a hora de saída do veículo das instalações da SPLA quando levantada pelo Destinatário;
- b) 7 dias após a hora de saída do veículo das instalações da SPLA quando levantada pelo Destinatário, se referente à real quilometragem, idade da viatura ou viciação do número de chassis.
- c) No caso de o veículo ser transportado através dos serviços de transporte da SPLA, os prazos mencionados nas alíneas anteriores começam a decorrer no momento da entrega do veículo ao Destinatário e em que este assinar a respetiva guia de transporte.
- d) Qualquer dos prazos referidos nas alíneas anteriores não podem ultrapassar o limite dos 7 dias seguintes à data do leilão em que o veículo foi adquirido.
- 18.5 Até à conclusão de qualquer reclamação, os veículos não deverão ser submetidos a quaisquer intervenções, e a SPLA não se responsabiliza por quaisquer custos incorridos com eventuais intervenções e/ou testes de diagnostico.
- 18.6 Reclamações sobre danos efetuados no transporte
- a) São passiveis de reclamação os danos causados durante o transporte do veículo, quando e apena se o serviço de transporte for contratado à SPLA e o mesmo se encontre liquidado.
- b) O Destinatário deverá anotar os danos e/ou itens em falta inequivocamente na guia de transporte durante a entrega do veículo.
- c) A guia de transporte deverá ser assinada pelo Destinatário e pelo motorista
- d) Aquando do preenchimento do formulário de reclamação, o Destinatário deverá enviar fotografias do odómetro e dos danos causados, copia da guia de transporte, descrição dos danos, e demais documentação de prova que possua.
- e) O Destinatário não pode reparar os danos antes de a reclamação ser avaliada e a SPLA ter comunicado a decisão sobre a mesma, sob pena de a reclamação ser recusada.
- 18.7 Caso a decisão sobre a reclamação apresentada contemple uma restituição financeira, a SPLA procederá ao seu reembolso no prazo de 7 dias, contados da data em que foi tomada a decisão e comunicada ao cliente. A SPLA não cobre quaisquer custos relacionados com diferenças cambiais entre o euro e outras moedas.

19. BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE ACESSO

- 19.1 A SPLA reserva-se o direito de suspender temporária ou permanentemente a adesão do Participante ou Destinatário e respetivos acessos aos seus leilões pelos seguintes motivos, entre outros:
- a) Não comunicação ou entrega de qualquer documento solicitado pela SPLA;
- b) Incumprimento do prazo de pagamento do VDC de 7 dias após emissão da fatura:
- c) Apresentar valores por liquidar na conta corrente;
- d) Comportamento impróprio com qualquer colaborador da SPLA ou outro interveniente em leilão;
- e) Divulgação dos seus dados de acesso a terceiros;

- f) Fraude provada ou tentada, ou qualquer outro comportamento ilícito,
- g) Tentativa de contacto direto por parte do Participante ou Destinatário com um Cliente.
- 19.2 A SPLA comunicará a suspensão ao Participante ou Destinatário por qualquer meio possível. 19.3 O levantamento da suspensão do Participante ou Destinatário só poderá ocorrer após liquidação de quaisquer quantias em dívida acrescidas de uma Taxa de Reativação de acordo com a Tabela de Preços em vigor.
- 19.4 O pagamento da Taxa de Reativação não implica automaticamente o levantamento da suspensão. O motivo da suspensão será determinante para a decisão da SPLA realizar ou não o desbloqueio (a título exemplificativo, o incumprimento dos princípios Éticos da SPLA e irregularidades relativas a obrigações fiscais automaticamente ditarão um bloqueio permanente da conta do Participante ou Destinatário).

20. RESCISÃO

- 20.1 A SPLA, na qualidade de mandatária do Cliente, tem poder para aceitar a rescisão do contrato de compra e venda pelo Destinatário desde que estejam reunidas as condições referidas no ponto 20.2 desta cláusula e que o Destinatário queira rescindir com base no descrito na cláusula 18.
- 20.2 As condições para rescisão do contrato de compra e venda são:
- a) Que o Destinatário elabore uma reclamação por escrito dirigida à SPLA dentro dos prazos previstos na cláusula 18.
- b) Que o Destinatário tenha cumprido até esse momento todas as obrigações para com a SPLA, nomeadamente o pagamento do VDC.
- c) Que, na opinião dos colaboradores da SPLA, os fundamentos da reclamação sejam substancialmente corretos.
- 20.3 A SPLA não poderá ser responsabilizada pelo Cliente ou pelo Destinatário por qualquer rescisão efetuada nos termos da presente cláusula.
- 20.4 No caso de anulação ou rescisão do contrato de compra e venda de um veículo, conforme definido nestas condições gerais, a SPLA terá o direito de reter o preço ou qualquer depósito efetuado e entregá-los ao Destinatário, sem prejuízo dos montantes que sejam devidos à SPLA pelo Cliente pela ocorrência da venda e serviços prestados.

21. DIREITOS RESERVADOS À SPLA

- A SPLA reserva-se o direito de, nomeadamente:
- 21.1 Recusar a entrada de qualquer pessoa nas suas instalações;
- 21.2 Recusar a entrada de qualquer veículo nas suas instalações;
- 21.3 Recusar a entrada ou a participação nos leilões a qualquer pessoa (singular ou coletiva) que tenha anteriormente desrespeitado qualquer das regras previstas nas condições gerais em vigor;
- 21.4 Solicitar ao Cliente ou ao Destinatário a remoção de um veículo das suas instalações, podendo em caso de recusa destes, proceder à referida remoção cobrando-lhe os custos da mesma;
- 21.5 Fornecer a qualquer das partes do contrato de compra e venda de um determinado lote a identificação da outra;
- 21.6 Constituir, numerar e ordenar os lotes dos veículos a apresentar a leilão;
- 21.7 Reter um veículo enquanto não sejam resolvidas quaisquer questões decorrentes da sua apresentação a leilão e/ou venda.



22. TRANSMISSÃO DE DADOS PESSOAIS

- 22.1 A SPLA declara cumprir com a legislação aplicável em matéria de Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente com o Regulamento (EU) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.
- 22.2 Os Clientes e os Participantes/Destinatários autorizam a inclusão dos seus dados pessoais, designadamente elementos de identificação, morada, filiação, profissão e dos dados necessários ao correto preenchimento das fichas de inscrição e/ou do veículo na base de dados da SPLA e o tratamento informático dos mesmos, bem como a sua transmissão às sociedades que com a SPLA estejam em relação de domínio ou de grupo.
- 22.3 Relativamente aos dados pessoais a que tenha acesso no âmbito das presentes condições, a SPLA compromete-se a:
- a) Aceder aos dados pessoais na medida estritamente necessária para a prestação dos serviços, única e exclusivamente para cumprir com as obrigações estabelecidas nas presentes condições;
- b) Não utilizar os dados pessoais para finalidades distintas daquelas que se encontram estabelecidas;

- c) Manter durante a vigência deste Contrato medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança ajustado contra a destruição, perda e alteração acidentais ou ilícitas e à divulgação ou ao acesso não autorizados dos dados pessoais tratados.
- 22.4 O titular dos dados pessoais tem direito a aceder, retificar, completar e cancelar, a qualquer momento, a informação a seu respeito constante das bases de dados mencionadas através de contacto pessoal ou por comunicação escrita dirigida à SPLA.
- 22.5 Para consultar a Política de Privacidade da SPLA aceda a https://www.bca.com/pt-PT/pt/FOOTER-MENU/Politica-de-Privacidade/

23. LEI APLICÁVEL

Em tudo o que não esteja expressamente regulado pelas presentes condições gerais, aplicar-se-á subsidiariamente o disposto na lei portuguesa.

Destinatário:
Participante (Nome):
Participante (Assinatura):
Data:



1. DEFINITIONS

- 1.1 **SPLA**: means S.P.L.A. Sociedade Portuguesa de Leilões de Automóveis, SA, which is wholly owned by BCA Auctions Holdings B.V., which uses the BCA trademark and carries on an auction business, via the organisation and operation of auctions, and by acting as the Seller's agent.
- 1.2 **Auction**: the offering of vehicles for sale, via a bidding procedure led by an auctioneer, conducted on the various platforms used by SPLA and at in-person auctions.
- 1.3 Auctioneer: an employee, or representative of SPLA, who has conduct of the auction.
- 1.4 Participant: any person registered to bid at a given auction.
- 1.5 **Buyer**: the maker of the highest bid accepted by the auctioneer on the fall of the hammer, or, in the case of an on-line auction, the highest bid recorded above the reserve price, or by private treaty sale.
- 1.6 **Seller**: the owner, or its duly accredited agent, who enters the item to be auctioned.
- 1.7 **Vehicle**: any kind of used motorised vehicles, including light and heavy automobiles, motorcycles, motorised caravans, tractors, and other vehicles.
- 1.8 Vehicle information sheet: a document to be completed by the Seller containing all information with regard to the item to be brought to auction, which includes the appointment of SPLA as the Seller's sales agent.
- 1.9 **Registration form**: a document to be completed by all persons interested in bidding at SPLA auctions.
- 1.10 Lot: a vehicle brought to auction, with a specific lot number.
- 1.11 Bid: all prices offered by Participants for a given lot.
- 1.12 Entry fee: the fee payable by the Seller to SPLA with regard to each vehicle admitted to auction. 1.13 Sale commission: the amount payable by the Seller to SPLA, with regard to each vehicle sold at a given auction.
- 1.14 **Buyer's fee**: the fee payable by the Buyer to SPLA, with regard to each vehicle purchased at a given auction.
- 1.15 **Other services**: all services requested from SPLA within the ambit of its business, e.g. transport, washing, preparation of the vehicle and the vehicle report.
- 1.16 **Reserve price**: the minimum price sought by the Seller for the vehicle to be auctioned.
- 1.17 **Auction price**: the highest bid made at an auction, for a specific lot, which is the lot sale price, provided that it equals or exceeds its reserve price, or which, in the case of a provisional sale, is accepted by the Seller.
- 1.18 APB (amount payable by the Buyer): the amount payable by the Buyer for a specific lot, which is the sum total of the sale price, the Buyer's fee and the price of other services requested by the Buyer, plus all taxes or charges due to the State, or any other public body.
- 1.19 APS (amount payable by the Seller): the amount payable by the Seller regarding a specific lot, which is the sum total of the entry fee, the sale commission and the price of other services requested by the Seller, plus all taxes or charges due to the State, or any other public body.
- 1.20 **Vehicle Report**: a document prepared by an SPLA employee, which is based on an evaluation of the apparent state of repair of the vehicle.
- 1.21 **Removal authorisation**: means permission for an item to leave SPLA's premises, which is issued in writing by the appropriate department of SPLA.
- 1.22 "As seen" vehicle: means a vehicle about which no information has been provided by the Seller regarding its state of repair, or a vehicle

about which it is not possible to provide more detailed information regarding the age, or state of repair, of the vehicle, in the vehicle report.

2. OBJECTIVES

- 2.1 The purpose of this document is to establish the operating rules of the auction, the rights and duties of the parties involved therein and the principles governing a salutary commercial relationship with SPLA. 2.2 Participants, who have read and accept these conditions, are entitled to bid at any auction conducted either by SPLA, or by any of its European partners, except in the United Kingdom, subject to acceptance of the specific Terms and Conditions in each country, which may differ from these terms and conditions, for reasons related to the legislation applicable in each country.
- 2.3 Both SPLA, and the Sellers and Participants with whom it transacts vehicles, are in permanent evolution in a dynamic environment. SPLA therefore reserves the right to alter these conditions periodically and will give notice of all alterations whenever they occur.

3. PRINCIPLES AND VALUES OF BCA

- 3.1 Transparency: each used vehicle is different and has its own history. It is never possible for SPLA to know all the facts regarding the vehicles it auctions, despite the fact that it makes every effort both to ascertain them and to communicate everything it finds.
- 3.2 Equal Opportunities: means that all Participants have the same opportunity to acquire a vehicle at an auction, regardless of the number of purchases they make, or the channel via which they choose to bid.
- 3.3 SPLA never auctions vehicles in batches. We auction vehicles individually and only permit Participants to acquire one vehicle at a time.
- 3.4 SPLA seeks to ensure a selection of bona fide and responsible Sellers and Buyers, in order to provide efficient and reliable services.

4. PARTIES TO THE PURCHASE AND SALE CONTRACT

The parties to the contract for the purchase and sale of an auctioned lot, are the Buyer and the Seller. SPLA acts as the Seller's agent in accordance with the agency given to it by the Seller in the vehicle information sheet, or in such other document as grants an agency to it.

5. OBLIGATIONS

5.1 OBLIGATION OF THE SELLER

The Seller shall bring the vehicle to auction, free and unencumbered, save where it makes express reference thereto.

The Seller shall ensure that the information in the vehicle information sheet is correct, complete and contains no inaccuracies.

The Seller shall delivery the following to SPLA:

- a) The vehicle;
- b) The Single Vehicle Document, the valid Single Vehicle Form and the documents necessary for the registration of the transfer of ownership of the vehicle to the Buyer;
- c) A valid vehicle inspection certificate, where required by law;
- d) The keys of the vehicle;
- e) The entry fee and the sale commission;



- f) The vehicle information sheet duly completed and signed;
- g) Any other document that SPLA's staff considers to be necessary in order to accept the vehicle for auction.

The Seller shall complete the vehicle information sheet with all the information requested therein, save where the form is completed by SPLA, in accordance with an agreement in writing, on the basis of information provided by the Seller, also in writing.

By completing the vehicle information sheet and the acceptance thereof by SPLA, the Seller becomes subject to an obligation to bring the vehicle in question to auction.

The Seller is solely liable with regard to the falsehood, inaccuracy and/or incomplete nature of any information included in the vehicle information file, and any other information or guarantees provided.

5.2 OBLIGATIONS OF THE PARTICIPANT AND THE BUYER

- 5.2.1 Only natural or legal persons, whose primary or secondary business is the sale of auctioned vehicles may be Participants/Buyers. Consumers (as defined in Law no. 24/96, of 31 July, or such other legislation as replaces it) are precluded from taking part in an auction as a Participant/Buyer.
- 5.2.2 The Buyer shall accept such state of repair of a vehicle as is apparent from a visual examination thereof, e.g. the condition of the bodywork, tyres, exhaust system, upholstery and engine.
- 5.2.3 The Buyer shall remove the vehicle following the issue of the removal authorisation by SPLA. Where the Buyer fails to remove the vehicle within fifteen days of the date of the issue of the removal authorisation by SPLA, SPLA is expressly authorised by the Buyer to reauction the vehicle without a reserve price, in order recover the sums owed to it by the Buyer. SPLA shall pay the sale price to the Buyer, after the deduction of the APS.
- 5.2.4 Once a removal authorisation has been given by SPLA, the Buyer shall be liable with regard to all damage, loss, taxes, fines, or any subsequent legal proceedings directly or indirectly related to the possession, or use, of the vehicle (including liability to the person, or entities, who are the registered owner of the vehicle).
- 5.2.5 The Buyer shall pay the APB promptly. Where any cheque delivered by the Buyer is not paid when first presented to the Bank for payment, the Seller may, without prejudice to other rights, repossess the vehicle.

6. ADMISSION AND ACCEPTANCE OF THESE GENERAL CONDITIONS

- 6.1 Admission to the auctions conducted by SPLA requires the completion of a registration form, or an on-line form, and the submission of all documentation required by SPLA to confirm the undertaking's eligibility to transact with SPLA. Admission is deemed to exist once the registration procedure has been correctly completed, a training session has been conducted by the SPLA team and the access codes for the SPLA platforms have been issued.
- 6.2 SPLA reserves the right to request additional information prior to or after admission validation. Failure to submit any document requested will result in the suspension of the Participant's account, either pending the submission thereof, or permanently, as appropriate.
- 6.3 Participants may alter their SPLA platform access passwords, once the admission procedure has been concluded and validated. Participants shall ensure the security of their access information. Where a Participant is aware of any type of unauthorised access, or suspects access for incorrect purposes, it shall inform SPLA immediately. Participants, who fail to comply with these procedures shall be liable with regard to the misuse of their access information. Where notice of misuse of access

- information is given in due time (i.e. within 2 hours of becoming aware of the misuse of access data), SPLA will initiate the password alteration procedure, temporarily suspend the account and release the Participant from liability regarding the use of its access information.
- 6.4 These conditions are an Annex to the vehicle information sheet and the registration form. Accordingly, when Sellers, Buyers and Participants complete and sign the vehicle information form and/or the registration form, they are permitted to access to the vehicle auction sales system organised and conducted by SPLA, and, as such, agree to comply with these general conditions of purchase and sale.
- 6.5 Where registration is effected via the Internet, acceptance of these conditions by the Participant may be effected in the registration form, by selecting the option, which confirms that these conditions have been read and accepted.
- 6.6 Without prejudice to the preceding paragraph, these general conditions will be provided to all interested persons, free of charge and will be displayed in visible locations at the SPLA premises where auctions take place.

7. CATALOGUES

- 7.1 SPLA will produce a catalogue for each auction, which contains a brief description of the vehicles to be auctioned.
- 7.2 SPLA shall incur no liability by reason of the existence of any error in the said catalogue, provided that the characteristics of the lot auctioned are announced correctly during the auction, and where the error is based on the matters described in the vehicle information form.

8. TYPES OF AUCTION, AND THE OPERATING CONDITIONS, ORGANISATION AND CONDUCT THEREOF

8.1 TYPES OF AUCTION

- 8.1.1 In-person Auctions are conducted by an Auctioneer, at locations fixed by SPLA, in the physical presence of the Participants.
- 8.1.2 On-line Auctions are conducted on electronic platforms, which are accessible to Participants via the use of personal and intransmissible access codes.

8.2 AUCTION OPERATING, ORGANISATION AND CONDUCT CONDITIONS

8.2.1 In-person auctions

- a) The auctioneer has the power to conduct the auction.
- b) The auctioneer, or any other employee of SPLA, may accept written instructions to bid on behalf of potential Buyers, but are not obliged to accept such instructions.
- c) Without prejudice to provisional sales, the contract for the purchase and sale of the lot auctioned is made on the fall of the hammer.
- d) The Buyer is the person who makes the highest bid accepted by the auctioneer by the fall of the hammer, and the amount of the said bid is the lot sale price.
- e) The auctioneer's decision (for which no reasons need be given) shall be final with regard to:
- All issues that arise during the bidding for a certain lot;



- Any issue arising, after the fall of the hammer, as to what bids were made and by whom;
- All disputes that arise, which, in the auctioneer's opinion, mean that the auction of a certain lot must be cancelled, when the lot in question may be reauctioned at the same, or another, auction.
- f) SPLA reserves the right to withdraw a vehicle from auction, even if it has been bid for, when it considers that the sale should not proceed. In the said circumstances, bids made for the vehicle do not give rise to any entitlement on the part of a potential Buyer.
- g) Participants are responsible for their bids, whatever the outcome of the transaction and may not withdraw the same.
- h) The Buyer becomes the owner of the vehicle once the invoice has been issued to the Buyer and payment thereof is confirmed. SPLA will register the transfer of ownership into the Buyer's name within the periods announced at the auction.
- i) SPLA is entitled to record all occurrences at the auctions it organises and conducts, on a magnetic, or any other, support, and reserves the right to display the content of these recordings whenever necessary in order to clarify any doubt, or to defend its interests.
- j) If the Buyer wishes to export the vehicle, it may request SPLA to manage the export procedure.

8.2.2. On-line auctions

All conditions applicable to the operation, organisation and conduct of in-person auctions apply to on-line auctions, with the necessary adaptations, and together with the following additional provisions:

- a) The auctioneer has the power to conduct such on-line auctions as he/she is assigned to, from time to time.
- b) In on-line auctions, the sale is concluded when the amount bid equals or exceeds the reserve price fixed. The Buyer will be informed accordingly, either during, or after, the auction.
- c) Likewise, if the amount of an electronic bid does not reach the reserve price, the lot bid for becomes subject to a "provisional sale" and the Buyer is given notice accordingly, at the end of the auction.
- d) The notice to the Buyer referred to in the paragraphs b) and c) above may be given on the platform, by email or by telephone.
- e) SPLA is entitled to keep a complete record of all circumstances that occur, i.e. of the on-line bids made and bidders' identities.

9. PROVISIONAL SALE AND SALE BY PRIVATE TREATY

- 9.1 Where a lot auctioned does not reach its reserve price, the sale is deemed to be provisional and SPLA is authorised to inform the Seller of the amount of the highest bid made, and may represent the Seller in the negotiation with the Buyer, or any other interested party.
- 9.2 All clauses of these general conditions shall apply, where a lot is sold in accordance with the provisions of paragraph 9.1.
- 9.3 The Buyer is required to keep its bid firm for 24 hours from the end of the auction.
- 9.4 Notwithstanding the provisions of paragraph 9.3, SPLA reserves the right to offer the vehicle to another Participant in the auction, when it is not possible to contact the Seller in accordance with the provisions of paragraph 9.1.
- 9.5 A provisional sale of a lot shall be effective for twenty-four hours from the end of the auction at which it was announced.

10. OTHER CONDITIONS

10.1 ACCEPTANCE OF VEHICLES

10.1.1. SPLA reserves the right not to accept a specific vehicle for auction.

Where SPLA completes the vehicle information form, it shall not be responsible for any inaccuracy arising from falsehood, inaccuracy or the incomplete nature of the information given to it by the Seller.

- 10.1.2. Where SPLA is requested to complete the vehicle information form, it need not be signed by the Seller, who will be deemed to accept the same, without prejudice to the provisions of the preceding paragraph.
- 10.1.3. The Seller hereby authorises SPLA to disclose all information in the vehicle information form, for the purposes of the auction.

10.2 "AS SEEN" VEHICLES

10.2.1. The Seller may bring an "as seen" vehicle to auction, provided that the said information is included

in the vehicle information form.

- 10.2.2. Where a vehicle which is brought to auction as "as seen", the Seller is released from all liability arising from the poor general state of repair of the vehicle, i.e. defects, deterioration or lack of any parts or components.
- 10.2.3. The Buyer of a vehicle, which is brought to auction on an "as seen" basis, as stated in the corresponding vehicle information form, catalogue, or in the information provided electronically regarding each lot, assumes the entire risk of the purchase of the vehicle on those terms, and is not entitled to make any complaint.

10.3 RESERVE PRICE

10.3.1. Where the vehicle information form does not include a reserve price, the Seller shall be deemed to

authorise SPLA to sell the said vehicle at the auction, for the highest bid

10.3.2. Where a vehicle is brought to auction with a reserve price, it may only be sold if the highest bid is

equal to, or exceeds, the reserve price, save where the Seller authorises a sale for a lower price, while the bidding is ongoing.

- 10.3.3. Where the highest bid made for a certain vehicle does not reach the reserve price, the sale shall be deemed to be provisional and the bidder, who made the highest bid, and the Seller may, via SPLA and never directly, agree to a price that is equal to or higher than the said final bid.
- 10.3.4. Reserve prices, which are stated to be net of commissions, charges or prices of other services payable to SPLA, and/or of taxes or charges owed to the State, or other public bodies, are not permitted and the auctioneer may ignore such stipulations in the vehicle information form, during the auction. 10.3.5. Where a vehicle is brought to auction with a reserve price, the auctioneer is not, without prejudice to the provisions of the preceding paragraphs, required to announce the existence or amount of the reserve price, or to start the bidding at that price.

11. DOCUMENTATION

- 11.1 The vehicle's entire documentation may not be in the possession of SPLA, when the vehicle is auctioned.
- 11.2 SPLA will make an oral announcement regarding the documental status of each vehicle, via the auctioneer, or, where the auction is online, in the vehicle information form of each vehicle brought to auction.



11.3 In the circumstances referred to in the preceding paragraphs, SPLA will take steps to obtain the outstanding documents from the Seller, but shall not, however, be held liable in the said regard, or for failure to obtain the same.

12. PRESENTATION OF VEHICLES

SPLA will provide the relevant information in its possession regarding the vehicle, on its platforms, in order to permit informed acquisition by Participants. This information may be altered until the start of the auction, or until the exact moment the vehicle is brought to auction. SPLA will, inter alia, make the following information available:

- 12.1 Description of the Vehicle
- a) Make
- b) Model
- c) Version
- d) First year of registration
- e) Kilometrage shown on the odometer (subject to a 50 km margin)
- f) Gearbox Type (Automatic/Manual)
- g) Fuel/Energy Type
- h) Colour
- i) Number of Seats
- j) Number of Doors
- k) VAT Status
- I) Battery Ownership Provisions, in electric vehicles
- m) Equipment available
- 12.2 Commercial photographs
- 12.3 A bodywork and paintwork damage report
- 12.4 A Vehicle Report for all non-salvage vehicles, which are drivable, based on a superficial and therefore limited inspection. This report is not a mechanical inspection report and is merely informative. The said report does not amount to any type of guarantee and SPLA is not liable for any errors therein.

13. PRICE OF SPLA SERVICES

- 13.1 SPLA has a table of prices of its services, which is updated without prior notice, which includes the entry fee, the sales commission, the Buyer's fee, and the prices of all other services it provides.
- 13.2 The Prices Table of SPLA services will be available at the auction location, at least 48 hours prior to the auction.
- 13.3 In the case of on-line auctions, the Prices Table will be made available on the corresponding platform.
- 13.4 SPLA charges an entry fee whenever a vehicle is brought to auction, even if it is not sold. This fee is charged each time a vehicle is brought to auction.
- 13.5 The sales commission and the Buyer's fee are payable:
- a) When the vehicle is sold on the drop of the hammer, or when it reaches, or exceeds, the reserve price fixed in an on-line auction, in which case the highest bid made and recorded is the sale price.
- b) When the sale is not on the drop of the hammer, but is made by private treaty, in accordance with clause 9.
- c) When the vehicle is resold, in accordance with the provisions of clause 5.2.3.

- 13.6 SPLA will charge a new entry fee, sales commission and Buyer's fee if the Buyer resells the vehicle acquired, at SPLA's premises.
- 13.7 SPLA will charge the services inherent in the documentation procedure, to the Buyer.
- 13.8 SPLA will levy a parking charge in accordance with the provisions of clause 14.
- 13.9 SPLA may charge for other services when applicable.
- 13.10 All taxes or charges owed to the State, or to any public body, are always added to the price of the services.

14. RISK AND PARKING CHARGES

- 14.1 The risks arising from the parking of the vehicle prior to its sale at auction, are borne solely by the Seller, and solely by the Buyer, after the sale, without prejudice to the right of SPLA to ensure that the said risks are covered by a contract of insurance.
- 14.2 Failure to remove any vehicle from SPLA's premises, within 7 days of the end of the auction, or the invoice date, even if not sold, will result in the charging of a daily parking fee in accordance with the Prices Table in force, and SPLA shall have a lien on the vehicle to secure the parking fee due.

15. PAYMENT OF THE APB

- 15.1 Without prejudice to the provisions of clause 4, the APB shall be paid by the Buyer to SPLA.
- 15.2 SPLA may require Participants, or Buyers, to pay a security deposit, or contractual deposit (in the case of purchases), when registering, or at any time during the auction.
- 15.3 The APB shall be paid to SPLA within no more than 2 days of the date of the corresponding vehicle sale invoice.
- 15.4 Where the Buyer fails to pay the APB within 7 days of the invoice date, SPLA reserves the right to cancel the sale and to automatically block the Buyer's access to the auctions it conducts.
- 15.5 SPLA will only authorise the removal of the lot purchased, once the APB has been paid.
- 15.6 The Buyer will forfeit the security deposit or contractual deposit paid, if it breaches the obligations provided in the preceding paragraphs.

16. DELIVERY OF VEHICLES TO THE BUYFR

- 16.1 Vehicles acquired by Buyers may only be removed or transported after confirmation of payment of the APB.
- 16.2 Where vehicles auctioned are at the Seller's premises, delivery to the Buyer will always be effected via recourse to transport organised by SPLA, the cost of which shall be borne by the Buyer, in accordance with the Prices Table in force.
- 16.3 The Buyer may opt for SPLA's "Automatic Transport" service, in which case the transport request is triggered immediately for all vehicles acquired, except for salvage vehicles and vehicles that cannot be driven.



17. RELATIONSHIP BETWEEN SPLA AND THE SELLER

- 17.1 SPLA is only required to pay the price for the lot sold to the Seller, after actual payment of the corresponding APB.
- 17.2 SPLA may deduct the APS from the amount payable to the Seller with regard to the lot sold.
- 17.3 The time limit for the payment, to the Seller, of the amounts stipulated in the preceding paragraphs shall not be less than 7 working days from the date of the auction at which the vehicle was sold.
- 17.4 SPLA may retain the amounts payable to the Seller, where it has reason to believe that false information has been provided regarding the Seller's ownership of, or rights with regard to, the vehicle sold. 17.5 The retention provided in the preceding paragraph will remain in force until such time as the doubts raised have been resolved, ownership of the vehicle has been proved, or the issue has been decided by a competent court.
- 17.6 The SPLA is entitled to a lien over any vehicle belonging to the Seller, which is parked at the SPLA's premises, in order to secure the payment of all sums payable to it.

18. COMPLAINTS

- 18.1 SPLA undertakes to respond to all complaints made in writing on the on-line form available, within 1 working day of receipt and to offer a solution to the issue within 5 working days, provided that the same are duly substantiated and documented.
- 18.2 As the vehicles in question are used vehicles, and as Buyers are all natural or juristic persons, whose primary or secondary business is the sale of the vehicles auctioned, complaints may only concern discrepancies regarding the following items, provided that they are not announced during the auction:
- a) Make
- b) Model
- c) First year of registration
- d) Kilometrage shown on the odometer (subject to a 50 km margin)
- e) Type of Gearbox (Manual/Automatic)
- f) Fuel/Energy type
- g) Main colour
- h) Number of Seats
- i) Number of Doors
- j) VAT Status
- k) Battery Ownership Provisions, in electric vehicles
- I) Non-compliance with the announced deadlines for completing the ownership registration to the buyer
- m) Bodywork and paintwork damage report
- n) Vehicle Report
- $18.3 \ \mbox{Vehicles}$ acquired on the following terms may not be the subject matter of complaint:
- a) Vehicles announced as "As seen";
- b) Vehicles identified as accident damaged, or which are sold at auctions of "salvage" or "accident damaged" vehicles;

- c) Vehicles with a kilometrage of more than 180,000 kms, or when more than 10 years has elapsed since the first registration date, except if the reason for the complaint originates from discrepancies in the information relating to paragraphs a) to I) of point 18.2;
- d) Vehicles with a Sales Value of less than €1500.
- e) Vehicles that have been driven for more than 50 kms since delivery by SPLA.
- f) Vehicles that have already been sold to the final customer/3rd party by the Buyer.
- g) Repairs costs for optical and technical damages up to €400 per item.
- h) Defective vehicle batteries and resulting consequential damages after vehicle purchase caused by starting/running the vehicle.
- i) Hidden parts.
- j) Equipment not tested and whose information about them has not been announced at auction.
- k) All wear parts subject to maintenance and small components, not limited to, but including tyres, brake pads, shock absorbers, bearings, triangles, filters, spark plugs, battery, electrical components, windshield wipers, belts, interior and exterior lighting, cables, tarpaulins, tire kit and other similar items.
- 18.4 All complaints regarding the items referred to in paragraph 18.2 shall be submitted within the following time limits:
- a) within 24 hours of the removal of the vehicle from SPLA's premises, when removed by the Buyer.
- b) within 7 days of removal of the vehicle from SPLA's premises, when removed by the Buyer, when the complaint concerns the correct kilometrage, the age of the vehicle or tampering with the chassis number.
- c) Where the vehicle is transported via SPLA's transport services, the time limits referred to in the preceding paragraphs shall commence when the vehicle is delivered to the Buyer, and the Buyer signs the corresponding transport document.
- d) None of the time limits referred to in the preceding paragraphs may exceed 7 days from the date of the auction at which the vehicle was acquired.
- 18.5 No work shall be done on the vehicles until any complaint has been dealt with. SPLA shall not be liable regarding any cost incurred with regard to any works and/or diagnostics.
- 18.6 Transport claims
- a) Claims may be made for damages caused during the transport of the vehicle, when and only if the transport service is contracted with SPLA and it has been paid for.
- b) The Buyer must unequivocally note the damage and/or missing items on the CRM during delivery of the vehicle.
- c) The CMR must be signed by the Buyer and the driver.
- d) When completing the claim form, the Buyer must send photographs of the odometer and the damage caused, a copy of the CMR, description of the damage and other supporting documentation that it has.
- e) Buyer cannot repair the damage before the claim is evaluated and accepted by SPLA. In Case the car has been repaired before the official approval of the claim, it is automatically rejected.
- 18.7 In case that the outcome of the claim contemplates a financial compensation, SPLA will pay this refund within 7 days, counting from the decision was taken and customer be informed. SPLA does not cover any costs related to exchange rate differences between the euro and other currencies.



19. BLOCKING AND UNBLOCKING OF ACCESS

- 19.1 SPLA reserves the right to suspend the Participant, or Buyer, and their access to its auctions, either temporarily or permanently, for the following reasons, inter alia:
- a) Failure to send or submit any document requested by SPLA.
- b) Failure to comply with the APS payment time limit of 7 days from the issue of the invoice.
- c) Existence of current account amounts due.
- d) Improper conduct in dealings with any SPLA employee, or other person involved in an auction.
- e) Disclosure of access data to third parties.
- f) Proven fraud or attempted fraud, or any other unlawful conduct.
- g) Attempts by the Participant or Buyer to contact a Seller.
- 19.2 SPLA will give notice of suspension to the Participant or Buyer by any means possible.
- 19.3 The suspension of the Participant or Buyer may only be lifted after the payment of all sums due, plus a Reactivation Charge, in accordance with the Prices Table in force.
- 19.4 The payment of the Reactivation Charge does not automatically involve the lifting of the suspension. The grounds for the suspension will be fundamental to the decision of SPLA whether or not to unblock access (e.g. breach of the SPLA ethical principles and irregularities with regard to tax obligations will automatically result in the permanent blocking of the Participant's or Buyer's account).

20. RESCISSION

- 20.1 SPLA has the power, as the Seller's agent, to accept the rescission of the contract of purchase and sale by the Buyer, provided that the prerequisites referred to in paragraph 20.2 of this clause are complied with, and the Buyer wishes to rescind based on what is described in clause 18.
- 20.2 The preconditions for the rescission of the contract of purchase and sale are:
- a) That the Buyer makes a written complaint to SPLA within the time limits provided in clause ${\bf 18}.$
- b) That the Buyer has hitherto complied with all its obligations to SPLA, e.g. payment of the APB.
- c) That the grounds of the complaint are substantially correct, in the opinion of SPLA's staff.
- 20.3 SPLA may not be held liable by the Seller, or the Buyer, for any rescission effected in accordance with the provisions of this clause.
- 20.4 In the event of the cancellation, or rescission, of the contract of purchase and sale of a vehicle, as defined in these general conditions, SPLA shall be entitled to retain the price, or any deposit paid and to pay them to the Buyer, without prejudice to such amounts as are payable to SPLA by the Seller with regard to the sale and the services provided.

21. RIGHTS RESERVED BY SPLA

SPLA reserves the right to:

- 21.1 Refuse entry by any person to its premises;
- 21.2 Refuse entry of any vehicle to its premises;
- 21.3 Refuse entry or participation in auctions to any natural or legal person that has previously failed to comply with any of the rules provided in the general conditions in force;
- 21.4 Request the Seller, or the Buyer, to remove a vehicle from its premises, with the right, in the event they refuse, to remove the vehicle and to charge the cost thereof to them;
- 21.5 Provide either party to the contract of purchase and sale of a certain lot with the identification of the other party;
- 21.6 Create, number, and order the lots of the vehicles to be brought to auction:
- 21.7 Retain a vehicle until such time as any issues arising from the bringing of to auction and/or sale thereof are resolved.

22. TRANSFER OF PERSONAL DATA

- 22.1 SPLA declares that it complies with the applicable Personal Data Protection legislation, i.e. Regulation (EU) no. 2016/679, of the European Parliament and of the Council of 27 April 2016.
- 22.2 Sellers and Participants/Buyers authorise the inclusion of their personal data, i.e. identification information, address, parentage, occupation and the data necessary in order to complete the registration forms correctly and/or to register the vehicle on the SPLA database, and the electronic transfer thereof to companies, which are controlled by SPLA, or which control it, or are members of the same group as SPLA.
- 22.3 SPLA undertakes as follows with regard to the personal data to which it has access within the ambit of these conditions:
- a) To access the personal data solely to the extent strictly necessary for the provision of the services, solely and exclusively in order to comply with the obligations stipulated in these conditions;
- b) Not to use the personal data for purposes other than those stipulated;
- c) While these Conditions are in force, to employ such technical and organisational measures as ensure an appropriate level of security against accidental or unlawful destruction, loss or alteration and the unauthorised disclosure or accessing of the personal data processed.
- 22.4 The data subject is entitled to access, rectify, complete and erase the information in the databases referred to above, at any time, by inperson contact with, or written communication to, SPLA.
- 22.5 SPLA's Privacy Policy can be consulted at https://www.bca.com/pt-pt/f00TER-MENU/Politica-de-Privacidade/

23. APPLICABLE LAW

The provisions of Portuguese law shall apply to all matters not expressly
governed by these general conditions.

The Buyer:	
Participant (Name):	
Participant (Signature):	
Date:	